



## TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**  
**Processo Administrativo n° 0833/2024**

À  
SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA ME  
Rua Rodrigo Claudio, 308 Cj. 81  
São Paulo/SP  
CEP 01532-020

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 001/2024, que a empresa **SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA ME**, detentora da proposta melhor classificada para o Item 2: Filme de transferência True Colours i Séries (Código do Produto: 800012-601), encaminhou amostra do suprimento, de acordo com o item 8.10 do Edital, após sessão pública realizada em 16/12/2024, através do sistema Compras Governamentais.

Declaramos que, após avaliação técnica dos serviços apresentados, a amostra foi:

**APROVADA** - Cumpriu as especificações exigidas no Edital e surtiu os resultados pretendidos.

**REPROVADA** - não cumpriu as especificações exigidas no Edital e/ou não atingiu os resultados pretendidos.

Brasília (DF), 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GREISSANDER RIBEIRO ERBISTE  
Data: 09/01/2025 09:41:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cadastro Nacional de Corretores de Imóveis – CNCI  
Greissander Ribeiro Erbiste



## TERMO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**  
**Processo Administrativo n° 0833/2024**

À  
SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA ME  
Rua Rodrigo Claudio, 308 Cj. 81  
São Paulo/SP  
CEP 01532-020

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 001/2024, que a empresa **SÉRGIO EDUARDO DE FIGUEIREDO BARBOSA ME**, detentora da proposta melhor classificada para o Item 4: Cartão (Código do Produto: 104523-111), encaminhou amostra do suprimento, de acordo com o item 8.10 do Edital, após sessão pública realizada em 16/12/2024, através do sistema Compras Governamentais.

Declaramos que, após avaliação técnica dos serviços apresentados, a amostra foi:

**APROVADA** - Cumpriu as especificações exigidas no Edital e surtiu os resultados pretendidos.

**REPROVADA** - não cumpriu as especificações exigidas no Edital e/ou não atingiu os resultados pretendidos.

Brasília (DF), 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GREISSANDER RIBEIRO ERBISTE  
Data: 09/01/2025 09:40:44-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cadastro Nacional de Corretores de Imóveis – CNCI  
Greissander Ribeiro Erbiste